



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

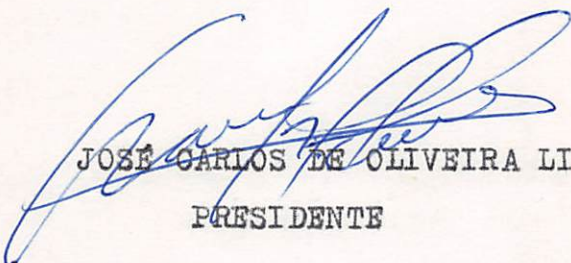
= P O R T A R I A Nº 537/78 =

O CIDADÃO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. - - - -

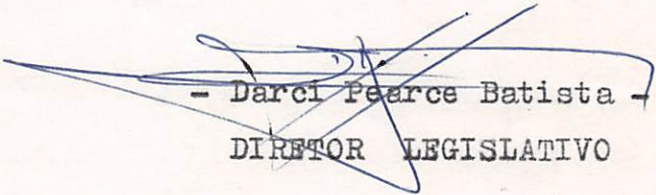
R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça o dia 03 de novembro de 1978 (Sexta-feira).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 26 de outubro de 1978.


JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Darci Pearce Batista -
DIRETOR LEGISLATIVO